

**TERMO ADITIVO Nº 011/2016 - AO CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2011-0.105.353-0.

**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo /  
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo  
Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E  
PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implementação, desenvolvimento e incremento  
das ações relativas ao serviço de atenção  
integral à assistência materno-infantil – “Parto  
Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São  
Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar excepcionalmente a vigência do  
Convênio 002/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00.

Aos **30** dias do mês de **setembro de 2016**, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Secretária Adjunta de Saúde **DRA CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, também representada pelo **DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, RG nº [REDACTED]

██████████ e CPF nº ██████████, e do outro lado, a **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, CNPJ nº 66.518.267/0002-64, situada na Rua Lund, 41, Cep 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA GOUVÊA**, RG nº ██████████ e CPF nº ██████████, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 011/2016 ao Convênio nº. 002/2011-SMS.G do PA nº. 2011-0.105.353-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar excepcionalmente pelo período de 01/10/2016 até 31/10/2016, o prazo de vigência constante da CLÁUSULA DÉCIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO DO CONVENIO do convenio inicial, na forma do plano de trabalho vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o orçamento do contrato para o período de 01/10/2016 até 31/10/2016 no valor de R\$ 6.965.187,35 (Seis milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e cento e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), a título de CUSTEIO, conforme novo Plano de Trabalhos, parte integrante deste Termo Aditivo, onerando a dotação orçamentária: n.º: **84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00**

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.





---

DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA  
Centro de Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM



---

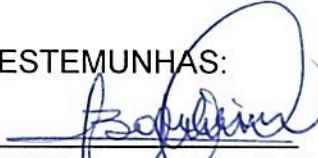
DRA. CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO *h*  
Secretaria Municipal de Saúde



---


DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA *h*  
Autarquia Hospitalar Municipal

TESTEMUNHAS:



---

Nome: ALEXANDRE BORTOLETTO DOS SANTOS  
CPF: [REDACTED]



---

Nome: Elizabeth R. de Lima Ramos  
CPF: [REDACTED]